



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI



## **EDITAL Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2017 DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS**

Rerratifica disposições do Item 15.5 do Edital 01/2017 de Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva e para contratação temporária de pessoal no Município de Anita Garibaldi.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 23 de janeiro de 2017, que estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva e para provimento de vagas em caráter temporário do quadro de cargos públicos do Município de Anita Garibaldi/SC;

Considerando o disposto no item 15.1 do Edital supra mencionado TORNA PÚBLICA a Rerratificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017:

Art. 1º O item 15.5 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2017 passa a vigorar com as seguintes especificações:

***“15.5 O presente Processo Seletivo terá validade pelo prazo de doze meses, a contar da publicação do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.”***

Art. 2º Fica o presente Edital nº 03/2017 Rerratificatório incorporado para todos os efeitos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 23 de janeiro de 2017 do Município de Anita Garibaldi.

Art. 3º As demais cláusulas e disposições do Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Anita Garibaldi/SC, em 27 de janeiro de 2017.

**JOÃO CIDINEI DA SILVA**  
Prefeito Municipal